

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 6/2014

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Sr. António Fernandes -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dez de dezembro. -----

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Dr.ª Maria do Céu Sousa, Dr. Luís Coimbra, Dr.ª Cristina Matos, Dr. Rui Costa, senhores Alexandre Constantino e Rui Filipe Coelho, presidentes da União de Tavares e da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

---- Justificou a falta a senhora Dr.ª Maria do Céu Sousa. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram justificadas as faltas dos senhores: Dr. Luís Coimbra e Rui Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e seis de setembro de 2014. -----

---- Estiveram presentes, os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius e Dr. Joaquim Lúcio Messias. -----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e seis de setembro de 2014, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Ângela Tomás* interveio para parabenizar a Câmara Municipal de Mangualde pela organização da Feira dos Santos a qual pode ser a imagem da cidade a nível nacional e através dos nossos emigrantes no estrangeiro. Este ano houve a novidade da participação/representação das juntas de freguesia e os seus presidentes com mostra de gastronomia e artesanato. Também a mostra de vinhos, “Expovinhos Mangualde”, foi uma novidade onde todos puderam degustar, comprar e conhecer melhor os vinhos de Mangualde.-----

----- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Ângela Tomás* salientou ainda algumas atividades culturais e sociais desenvolvidas e/ou apoiadas pela Câmara Municipal de Mangualde. -----

-----O senhor Eng.<sup>o</sup> *João Tiago*, em nome da bancada do P.S., congratulou-se pelo apoio que a Câmara Municipal tem dado às atividades económicas locais pelo que se podia considerar uma imagem de marca deste executivo. De referir os arruamentos envolventes da Zona Industrial da Lavandeira que atraíam mais empresários, trabalhadores e clientes.---

----- Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para fazer uma resenha da última reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – CIM. Na mesma foram destacadas as necessidades dos catorze municípios que pertencem à CIM, e havia um ponto que chamava a atenção, as vias rodoviárias estruturantes da Comunidade, a requalificação do IP3 era a única que constava do documento apresentado. Questionou o porquê do IC12 não constar do mesmo documento, visto este ligar vários concelhos entre si e ser também uma via estruturante, o que não lhe foi respondido, daí apelar ao senhor presidente da Câmara Municipal de Mangualde para intervir aquando da elaboração destes documentos estruturantes e para que assim Mangualde não seja esquecido. -----

----- Outra questão dizia respeito à água, em várias vertentes, quer no tratamento de águas residuais quer nas Etar. Os técnicos envolvidos neste assunto apontaram, quanto a este tema, algumas carências em vários concelhos da CIM. Quanto ao tratamento e recolha de águas residuais nos catorze concelhos, foram apontados quatro com necessidades específicas, entre os quais Mangualde. Quanto às Etar nos catorze concelhos, foram apontados cinco com necessidades, entre os quais também Mangualde. Estes problemas

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

eram graves para o concelho, pois prejudicavam o ambiente e a população e podiam originar problemas para a saúde, daí que Mangualde ter que apostar neste sector como prioritário.-----

-----O documento denominado “Índice de Transparência Municipal”, foi outro dos documentos apresentados na dita reunião e que mede o grau de transparência municipal através da análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites. Neste documento pôde reparar que Mangualde ocupava a posição oitenta e um pelo que questionava o senhor presidente da Câmara Municipal sobre quais eram as medidas que pretendia implementar em 2015 para que os cidadãos possam ter mais informação, transparência, e melhor acesso às decisões da Câmara Municipal na internet.-----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes destacou também a aprovação do “Plano de Proximidade de Médio Prazo 2015/2019”, que era a aprovação governamental de diversas obras a nível nacional, as chamadas obras de proximidade, e que contemplou o concelho de Mangualde. Com este Plano, em 2015, e através da empresa Estradas de Portugal iam ser construídas rotundas em: Chãs de Tavares na interseção com a A25, nas estradas nacionais 234 e na 228 na ligação entre S. Cosmado e PSA Citroën. Eram duas obras com relevância para as acessibilidades ao concelho de Mangualde e que permitiam a melhoria da qualidade de vida dos mangualdenses e sobretudo a diminuição da sinistralidade rodoviária.-----

-----Na sequência do exposto a bancada da coligação P.S.D/C.D.S apresentou a seguinte proposta à Assembleia Municipal de Mangualde: *“Se congratule com a aprovação do Plano de Proximidade Médio Prazo (2015-2019) da rede rodoviária e reconheça a importância para o concelho de Mangualde da realização pelo Governo de Portugal das obras da rotunda de Chãs de Tavares, na interseção com a ex-IP5 e da rotunda de intervenção entre a EN 234 e EN 228 (Cruzamento S. Cosmado/PSA).”*-----

-----Em nome da bancada do P.S., o senhor Eng.º João Tiago disse que a mesma aprovaria a proposta apresentada pela bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

-----Posta esta proposta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O senhor *Rui Vaz* agradeceu à senhora presidente da Assembleia Municipal o envio e posterior reenvio a todos os membros da Assembleia Municipal de Mangualde das informações por ele solicitadas na sessão de setembro referentes ao relatório do ROC nomeado pela autarquia de Mangualde, lamentando no entanto o atraso na resposta disponibilizada pelos serviços respetivos. -----

-----Ainda no que se referia ao dito relatório continuava com algumas dúvidas pelo que questionou novamente o senhor presidente da Câmara Municipal sobre as mesmas. -----

-----As questões agora levantadas ficarão anexas à presente ata sob a forma de digitalização da qual fazem parte integrante.-----

-----O senhor *Rui Vaz* questionou ainda o senhor *Dr. João Azevedo* sobre o edifício do ex-cinema, se a autarquia já estava a trabalhar para a sua requalificação e quais eram os planos. -----

-----Também relativamente à viagem aos Estados Unidos da América do senhor presidente da Câmara Municipal gostaria de saber quantas pessoas da autarquia o acompanharam, quem suportou os custos da viagem e qual o valor do cheque que lhe foi entregue para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde. -----

-----No que se refere ao Eco Ponto implementado na autarquia para as pessoas que possuem animais, parabenizada a autarquia pelo mesmo e sugeria que fosse alterada a cor do saco utilizado.-----

-----Quanto ao outdoor do P.S. afixado no largo *Dr. Couto*, questionava o senhor presidente da Câmara Municipal sobre quem pagava aquela publicidade visto o mesmo se encontrar fixado há já vários meses.-----

-----Tomou a palavra o senhor *Marco Almeida* para dizer ao senhor *Dr. Sobral Abrantes* que o P.S. apresentou há cerca de um ano uma moção na CIM, em que abordava a importância da reabilitação das linhas quer ferroviária quer rodoviária, a ligação do IP3 Viseu-Coimbra e a ligação ao IC12 e que passado um ano, ainda não tinham qualquer resposta. Essa moção foi votada por unanimidade, por isso estranhar as críticas do senhor *Dr. Sobral Abrantes* à intervenção da CIM ou de qualquer possível intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal de Mangualde. Quem tutela a Secretaria de Estado das

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Infraestruturas, Transportes e Comunicações é um mangualdense e seria bom que o grupo da coligação P.S.D./C.D.S desta Assembleia Municipal questionasse o Governo para obter uma resposta. -----

-----O senhor Marco Almeida disse também que o Plano de Proximidade referido pelo senhor Dr. Sobral Abrantes vinha acompanhado de um Plano de Investimento que ele não referiu, e onde estava contemplado apenas a reabilitação do IP3, parceladamente e com introdução de portagens. -----

-----Em relação ao outdoor, questão levantada pelo senhor Rui Vaz, explicou que há um regulamento municipal de publicidade, e que também o senhor membro municipal deveria saber que os partidos políticos estavam isentos ou não do pagamento de taxas de publicidade, na fase de campanhas eram, neste momento também não podia elucidá-lo. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* mencionou que houve tempos em que se pensava que não havia fundos para a construção das Etar e nessa altura ele mesmo sugeriu a quem mandava na autarquia que entrasse em contacto com a CIM e com outros correligionários de autarquias vizinhas para saber como era possível fazer uma candidatura aos fundos existentes. O QREN deixou de participar essas construções, agora o Acordo de Parceria prevê que novamente haja fundos para as Etar pelo que esta autarquia estava atenta e assim poderá fazer o que outros não fizeram. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* respondeu ao senhor Marco Almeida dizendo que sempre foi a favor da construção do IC12, e quanto ao IP3, no Plano de Proximidade dizia *“rede regional de conectividade rodoviária com vista a garantir o nível de ação política coordenada à concretização da requalificação de Viseu, itinerário que corresponde a uma via estruturante que assegura a ligação entre grandes centros urbanos de influência supra-distrital, potenciando o desenvolvimento dos concelhos do interior e atenuando dissimetrias entre o interior e o litoral”*. Quem estava à frente da CIM esqueceu-se do IC12 e por isso questionar qual era o critério. Quanto à execução desta obra podia ser do Governo, e a coligação P.S.D./C.D.S desta Assembleia Municipal já solicitou uma reunião com o senhor secretário de estado no sentido de reivindicar a execução desta obra. Esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obra poderá não ser feita diretamente pelo Governo, face aos novos quadros comunitários, por isso existe a CIM e a delegação de competência. -----

-----O senhor *Marco Almeida* explicou ao senhor Dr. Sobral Abrantes que o que estranhava era a sua posição face às reivindicações para o IC12, e não a sua posição na CIM, até porque esta via deveria constar no Plano de Investimento e não consta. -----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, disse que o executivo desta autarquia era convidado a deslocar-se à América duas vezes por ano no mínimo. Referiu que tinha sido a autarquia a pagar a sua viagem. Informou também que o cheque que veio dos Estados Unidos da América foi entregue pela Comissão Organizadora das Festas da Comunidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mangualde. Neste assunto havia que lembrar a bondade da diáspora, e o quanto esta comunidade ajudou e ajuda este concelho. Disse, por fim, que foi com regozijo que, num almoço convívio, esta comunidade percebeu que a Avenida Sr.<sup>a</sup> do Castelo estava requalificava, entre outras obras. -----

-----De salientar que havia cada vez mais pessoas a sair deste concelho e que havia a obrigação de criar condições para que aqueles que saem possam um dia voltar. -----

----- Quanto ao edifício do cinema informou que existem uma série de atrasos quer nos regulamentos europeus quer na constituição das equipas e que no Conselho Regional foi apresentado um esboço do futuro quadro comunitário. Mangualde enquadra-se nas grandes cidades da região centro e existe a possibilidade de poder sonhar com a regeneração urbana, pelo que se poderá introduzir diversas variantes, nomeadamente o investimento público e privado. O cinema como uma peça de arte urbana da cidade de Mangualde, desenhada pelo arquiteto Keil do Amaral, foi uma boa aquisição do município. -----

-----Relativamente às respostas às questões sobre o relatório do ROC levantadas pelo senhor Rui Vaz, as mesmas ser-lhe-ão enviadas pelos serviços da Câmara Municipal. -----

-----Também relativamente à alteração da cor dos sacos do Eco Ponto para os animais, o senhor Dr. João Azevedo solicitou à senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria José que tratasse do assunto. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Quanto ao outdoor, o senhor presidente da Câmara Municipal disse que tinha que haver bondade democrática, tolerância, e que durante anos estiveram espalhados placards do Partido Comunista Português pela cidade e ninguém se questionou. Iria confirmar qual era a situação do outdoor do P.S. junto dos serviços da Câmara Municipal e na próxima sessão dar-lhe-ia uma resposta correta. -----

----- O senhor Dr. João Azevedo, em resposta ao senhor Dr. Sobral Abrantes, disse que o IC12 não era incluído nos planos regionais porque estava no plano rodoviário nacional. Durante muitos anos esta via não foi feita e isto foi responsabilidade de todos os governos. Tendo tido a oportunidade de estar com o senhor secretário de estado, Dr. Sérgio Monteiro, foi comentada esta matéria. Não seria a CIM a fazer esta obra. O IC12 iria ter ligação à A1 pelo que era um projeto nacional, de incidência regional, e só poderia ser construído com fundos comunitários, pelo orçamento de estado ou ainda por privados e estes por sua vez cobrariam portagens. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pela bancada P.S.D/C.D.S subscrevia-a mas solicitava ao senhor Dr. Sobral Abrantes que a alterasse, pois o orçamento municipal para 2015 tinha inscrita uma verba de 20000,00€ (vinte mil euros) para a construção da rotunda junto à Citroën, e houve negociações feitas entre a tutela e a empresa que também participará a obra, pelo que a moção apresentada deveria ser corrigida. A Câmara Municipal de Mangualde e a Citroën assumiram o compromisso com o estado na construção da dita rotunda, pelo que se congratulava pelo senhor secretário de estado das infraestruturas, transportes e comunicações ter colocado no Plano de Proximidade a construção desta rotunda e da de Chãs de Tavares. Quanto a esta, foi solicitado ao Governo para que alterasse a classificação do eixo rodoviário nacional, denominado de IP5, para eixo municipal, o que não foi aceite, porque o município tinha a intenção de atuar em conformidade e com urgência naquela obra. -----

----- Pelo exposto o senhor presidente da Câmara Municipal disse subscrever inteiramente a proposta apresentada, mas solicitava que fosse feita esta ressalva à moção apresentada pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, que o município de Mangualde e a Citroën também estavam disponíveis para participar na construção da rotunda junto à Citroën. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Quanto ao Índice de Transparência, o município de Mangualde mantém a classificação do ano anterior e é o segundo no distrito, pelo que a Câmara Municipal iria continuar a melhorar o serviço em prol do desenvolvimento do concelho e das populações.-

-----Quanto às Etar, houve um concurso público para a construção da Etar em 2009 para a qual não havia documento de enquadramento estratégico feito, terrenos adquiridos nem dinheiro para a pagar. As Etar não foram construídas em Mangualde porque não houve preocupação do anterior executivo para as fazer e as candidatar. -----

-----O senhor Dr. João Azevedo disse ainda que quando não estava presente nas reuniões da CIM estava muito bem representado, estava no Conselho Regional a defender os interesses da região para que se pudesse exigir à tutela que colocasse ao dispor das populações e dos municípios, aquilo que era obrigação de um estado competente, avisos de concurso para que os cidadãos, as populações e as autarquias possam resolver os problemas dos fregueses no próximo Quadro 2020. -----

-----O senhor Dr. João Azevedo agradeceu os elogios da senhora Dr.<sup>a</sup> Ângela Tomás, do senhor Rui Vaz pelo Eco Ponto para os animais, bem como os elogios dos restantes membros que intervieram. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse ter reparado no tom menos amistoso do que era habitual do senhor Dr. João Azevedo, mas que compreendia porque as questões levantadas eram muito incómodas pelo que tinha tido muitas dificuldades em responder, e já que era acusado de não ler os documentos também tinha que acusar o senhor presidente da Câmara Municipal de não ler a Lei, porque se a lesse saberia que não pode propor que se alterassem propostas, até porque esta estava aprovada por unanimidade. -----

-----Questionava também o senhor presidente da Câmara Municipal quanto ao documento de resposta remetido ao senhor Rui Vaz sobre o relatório do ROC onde existe um valor, no ponto terceiro “contingências derivadas de processos judiciais, de acordo com a informação obtida dos advogados do Município”, de 1634843,85€ (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), ou seja foram criadas provisões neste valor para processos judiciais que a Câmara Municipal poderá não cobrar ou perder. Em tempos recebeu uma listagem dos processos judiciais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pendentes e não lhe pareceu haver processos para este valor ou então a listagem não estava correta.-----

-----Solicitava assim que quando fosse enviada a listagem da informação financeira fosse discriminado, processo a processo, entidade a entidade com o respetivo valor. -----

-----Tomou a palavra o senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* para solicitar ao senhor Dr. Sobral Abrantes que não ficasse incomodado com o seu tom de voz e que se não podia propor alterações à proposta apresentada também retirava a sugestão ficando a plateia a ter conhecimento dos factos e do que realmente se passou. Quanto à questão do valor dos processos judiciais iria informar-se para lhe poder dar uma explicação. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* mencionou que a informação financeira mais uma vez estava incompleta, pois o n.º 4, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, menciona que o saldo das dívidas é discriminado, as reclamações e os processos judiciais, o que não acontece nesta informação, pelo que solicitava que esta fosse corrigida para a próxima sessão.-----

---- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* respondeu que iria solicitar informação aos serviços financeiros. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referindo-se à informação escrita mencionou o documento enviado sobre as áreas de reabilitação urbana e que tinha uma enorme importância para o concelho de Mangualde. Este documento visava a fixação da reabilitação de áreas urbanas onde poderia haver intervenções de requalificação, e questionava se na planta que foi anexada ao documento estava incluída a zona do Mercado Municipal e a zona do Lar do Morgado do Cruzeiro, da Santa Casa da Misericórdia, a zona do antigo Lar que poderia ser incluída em zona a reabilitar e assim obter os fundos comunitários. Gostaria de saber os limites delineados na planta e se dentro do possível poderiam ser alargados, e se era viável incluir algumas zonas das freguesias rurais. Pelo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exposto congratulava-se que a Câmara Municipal estivesse atenta a este problema e à sua resolução.-----

---- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, informou que este era um projeto muito importantes para o Município acompanhando a evolução do Quadro 2020, e que a Câmara Municipal de Mangualde se antecipou para poder construir um modelo de regeneração urbana envolvendo todas as partes e para se poder candidatar aos fundos comunitários. -----

---- O senhor vice-presidente, Eng.º *Joaquim Patricio*, informou também que Mangualde poderia avançar com dois tipos de regeneração urbana: a simples e a sistemática. A simples era só o edificado, a Câmara Municipal de Mangualde optou por abranger o edificado, as infraestruturas e as zonas verdes. O núcleo histórico da cidade estava incluído e foi alargado, ou seja onde houvesse edificado em situação de ruínas era englobado nesta área de reabilitação urbana. Associado a esta área existiam as operações de reabilitação urbana e os planos estratégicos de reabilitação urbana que eram documentos fundamentais. A entidade que iria avançar para este processo iria operacionalizar e depois o documento final viria à Assembleia Municipal para ser aprovado. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patricio* informou ainda que existiam benefícios fiscais associados a nível do IRS, do IVA, do IMT, do IMI.-----

---- A delimitação da área de reabilitação passava pelas zonas do Lar do Complexo, Relógio Velho, Quinta da Soeima e Bairro de São João.-----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI)**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal ----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos segundo e terceiro, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade.-----

---- O senhor *Rui Vaz* disse que não poderia votar a favor deste orçamento, e que no ponto terceiro na rubrica “Outros”, num orçamento de 20000000,00€ (vinte milhões de euros), a receita ser de 1148227,00€ (um milhão cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e sete

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros), e a despesa ser de 2372427,00€ (dois milhões trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete euros), ou seja 10% do orçamento era exagerado. -----

---- Na despesa, a rubrica 04.07.01, “Instituições sem fins lucrativos” apresentava um valor 184308,00€ (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oito euros), depois na rubrica 08.07.01, repetia-se “Instituições sem fins lucrativos”, com o valor de 52562,00€ (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois euros), gostaria de saber o porquê desta repetição. -----

---- Na rubrica 02.02.20, “Outros trabalhos especializados” no valor de 926000,00€ (novecentos e vinte e seis mil euros), representava um aumento exagerado face ao valor de 70000,00€ (setenta mil euros) do ano anterior. -----

---- Na rubrica para os funcionários, pessoal da Câmara Municipal, em “Horas extraordinárias”, existiam 31000,00€ (trinta e um mil euros), gostaria de saber se a autarquia pagava horas extraordinárias. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que este documento merecia muitas das críticas que foram feitas no passado e que continuava a não haver orçamento participativo, pelo que esta era uma forma de implementar a participação de todos os mangualdenses na elaboração do PPI e Orçamento. -----

-----Relativamente às transferências para as juntas de freguesia foi pelo menos mantido o valor do ano anterior visto que o executivo prefere a centralização do poder. -----

-----O orçamento para 2015, de 20500000,00€ (vinte milhões e quinhentos mil euros) era um orçamento real porque o PAEL e o Plano de Saneamento assim o permitiram, ao contrário de anos anteriores em que por questões contabilísticas tinha que ser empolado. ----

-----Solicitava que a Câmara Municipal tivesse especial atenção à rede viária, pois existiam, em todas as freguesias, troços de estradas que não estavam transitáveis, por isso questionava se a autarquia tinha previsto fazer alguma intervenção e em que zonas. -----

-----Questionava também o senhor presidente da Câmara Municipal sobre a Etar ponte de Mangualde, uma obra imprescindível para o concelho, o porquê de estar prevista uma verba de 400000,00€ (quatrocentos mil euros), se no ano anterior estava prevista uma verba de 700000,00€ (setecentos mil euros), o porquê desta diferença. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----No passado a bancada do P.S.D. sempre votou contra o PPI e Orçamento, mas também esta bancada não podia esquecer o que foram as suas prioridades aquando da campanha eleitoral: Zona Industrial do Salgueiro e Etar, entre outras. Estes assuntos foram defendidos aquando da campanha e agora anotava com satisfação que estes mesmos assuntos foram colocados no PPI e Orçamento para resolução em 2015. Quanto à Zona Industrial da Lavandeira, também colocada nos documentos já referidos, gostaria de saber qual era a sua localização exata, e dando o benefício da dúvida, a bancada da coligação desta Assembleia Municipal abster-se-ia na votação do PPI e Orçamento para 2015. -----

---- Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago* para dizer que chegaria o dia em que os membros da Assembleia Municipal de Mangualde votariam por unanimidade o PPI e Orçamento desta autarquia. Só era possível trilhar um caminho acompanhado quando existe um conjunto de valores comum que se sobrepõem a diferenças comuns. Havia gostado do discurso do senhor Dr. Sobral Abrantes, pelo motivo de se dignificar o poder autárquico quando se era capaz de trazer para esse poder aquilo que lhe faz mais falta. Fazia falta ao poder autárquico que as forças políticas que se digladiam se juntem no essencial. -----

---- Havia uma maneira de gerir com orçamentos que não eram irrealistas, porque existe um executivo que teve a coragem de gerir com instrumentos que estavam à sua disposição. O poder central às vezes também se junta na ação governativa com o poder local. Congratulava-se com a ação da bancada do P.S. na Assembleia Municipal na batalha com a oposição e na governação desta autarquia para que haja atratividade industrial, que tenha sido este executivo a fazer a primeira fase das obras da Zona Industrial do Salgueiro onde já estavam instaladas novas indústrias, onde se requalificavam novos parques industriais, onde finalmente havia um projeto para a Etar poente. -----

---- Este orçamento era semelhante ao do ano anterior, de base zero, as despesas cabimentadas eram para serem realizadas, as receitas não eram empoladas. Estava-se mais próximo de haver um consenso sobre as grandes prioridades do concelho. Quanto ao orçamento participativo, a que a bancada do P.S. era favorável, era necessário fazer uma reflexão, pois existiam vários tipos de orçamento participativo. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- Também hoje havia um maior apoio às freguesias porque havia uma noção real do que eram as suas necessidades, pelo que os senhores presidentes de junta de freguesia votariam a favor deste orçamento. -----

---- O P.S. votaria a favor deste orçamento, não era um documento perfeito porque não existem orçamentos perfeitos, mas era um orçamento que vinculava a Câmara Municipal à sua estratégia essencial, reafirmando Mangualde como um território competitivo que apoia os investidores, que captava o investimento para que se crie emprego, emprego esse que trazia pessoas, que permitia que houvesse jovens casais e por consequência natalidade. Era um orçamento que se preocupava com as carências do concelho, nomeadamente com o tratamento da água, à semelhança de outras carências que este executivo tem vindo paulatinamente a resolver apesar das muitas dificuldades económicas. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* questionou o senhor Dr. João Azevedo sobre a verba atribuída à Biblioteca Municipal, 20000,00€ (vinte mil euros), aonde iria ser gasta, não queria crer que esta verba fosse para eventos porque era necessária uma intervenção interior no edifício. -----

---- Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para mencionar que nunca havia dito que não votaria favoravelmente um orçamento do P.S., porque para que isso acontecesse era necessário um conjunto de pressupostos que o executivo nunca trilhou: o primeiro pressuposto era que o orçamento fosse elaborado e participado pelos vereadores da oposição, o que nunca aconteceu, agora houve um conjunto de fatores que havendo a mudança da gestão socialista de encontro ao solicitado pelo P.S.D/C.D.S, pelo que a sua posição seria outra que não a do voto contra. -----

---- Para que a bancada da coligação votasse a favor do PPI e Orçamento faltava o IMI baixar de valor, estava previsto que a Câmara Municipal arrecadasse um valor de 1900000,00€ (um milhão e novecentos mil euros) em 2015, todos os anos o valor do IMI aumentou, e o P.S.D/C.D.S já propôs que a taxa fixada fosse diminuída em 0,25% para manter a receita, o que não foi feito. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Face aos valores apresentados este PPI e Orçamento merecem a abstenção da bancada da coligação, porque obras emblemáticas para o concelho de Mangualde e defendidas pela mesma bancada aquando da campanha eleitoral só agora iriam ser feitas. -----

---- Aguardava que, com os números de IMI agora propostos, no próximo PPI e Orçamento fosse baixada a taxa, ou que a Lei fosse alterada para que o executivo fosse obrigado a baixar a taxa de IMI, e se assim for o senhor presidente da Câmara Municipal não iria ter mérito nenhum. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* respondendo à senhora Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes disse que iriam ser feitas obras de melhoramento na Biblioteca Municipal ao nível da climatização. --

---- Relativamente ao PPI e Orçamento, foi a dívida da Câmara Municipal de Mangualde que obrigou a que se fizessem Planos de Saneamento que se arrastarão até 2024. A autarquia tinha uma penalização de 50000,00€ (cinquenta mil euros) por mês pelo endividamento, e com este executivo já conseguiu recuperar.-----

---- Os impostos arrecadados de 2013 foram de cerca de 2000000,00€ (dois milhões de euros), em 2014 foi de 1762000,00€ (um milhão setecentos e sessenta e dois mil euros), havia um aumento de 15% em 2015. O IMT em 2017 vai deixar de existir o que significava uma perda de receita para o município, e se houver imposição para baixar o IMI a Câmara Municipal de Mangualde iria cumprir. Não se podia baixar os impostos, aumentar as transferências para as freguesias e continuar a fazer obras, porque o problema deste município não foi a crise, foi a dívida que existia. Havia ainda a possibilidade de transferir uma mudança de paradigma relativamente à gestão autarquia, o que não se podia por em causa eram os documentos assinados pela autarquia para cumprir o PRED, o PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro, porque se isso acontecesse subiriam todos os impostos e taxas municipais. -----

---- Quanto às obras referidas e ditas propostas pela bancada da coligação, também o P.S. tinha que cumprir os desígnios a que se propôs e estavam-se a criar condições para se fazerem. A Etar era um investimento plurianual, e o PPI e Orçamento de 2015 foi aprovado em outubro. A nova zona de investimento era necessária para que pudesse haver

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

um novo espaço de expansão e aguardava que no novo Quadro Comunitário houvesse a possibilidade de candidatura a financiamentos.-----

---- O senhor Dr. João Azevedo disse que acreditava que a expressão do senhor Dr. Sobral Abrantes era de rigor e de confiança na atuação da Câmara Municipal de Mangualde ao dizer que se abstinha na votação dos documentos apreciados, pelo que o felicitava pela sua atitude em representação da bancada da coligação. -----

---- O PPI e Orçamento eram para ser aplicados e em finais de 2015 poderá ser discutido o que foi realmente concretizado. -----

---- Quanto ao orçamento participativo, deveriam ser ouvidas as pessoas, era um assunto no qual não tinha dúvidas, mas havia um limiar que não podia ser ultrapassado. Foi conversado com todas as juntas de freguesia do concelho, ouviram-se os seus anseios e preocupações, havia órgãos de debate no município, e havia que garantir o sucesso das conversações. A decisão era um sinal de exclusão e ao decidir teve também que excluir, pelo que quando houver condições para os autarcas presentes e o município de Mangualde crescerem com mais meios financeiros naturalmente que se pensaria seriamente nesta questão. -----

---- O IMI será uma discussão futura e profunda para que se possa avaliar se se coloca ou não em risco a situação financeira do município. -----

---- No que dizia respeito às questões do senhor Rui Vaz não sabia a razão do valor apontado na rubrica de “Outros”, mas que havia uma redução comparativamente a 2013, o que significava um aperfeiçoamento no Orçamento. Esta rubrica não englobava nada que não fosse sabido, dizia respeito a, por exemplo, Feira dos Santos, Festas da Cidade, ou algumas componentes de educação, eram variáveis. Ainda relativamente ao pagamento das horas extraordinárias dos funcionários da autarquia, numa situação de exceção, eram pagas para manter minimamente os serviços em ordem, havia muitas dificuldades em termos de recursos humanos. -----

---- O senhor *Rui Vaz* explicou que o valor que havia mencionado para a rubrica de “Outros” não era engano, e que o senhor presidente da Câmara Municipal não lhe tinha respondido à outra questão por ele formulada, as “Instituições sem fins lucrativos”, e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também gostaria de saber quais eram os terrenos que pretendiam adquirir no valor de 55000,07€ (cinquenta e cinco mil euros e sete cêntimos), na rubrica de “Outras aquisições”, o valor de 90000,00€ (noventa mil euros), um valor que considerava exagerado e onde seria aplicado, e em “Encargos com instalações”, o valor de 1563000,00€ (um milhão quinhentos e sessenta e três euros), quais eram as instalações.-----

---- O senhor Dr. *Jaime Pinto* respondeu ao senhor Rui Vaz que a rubrica de “Instituições sem fins lucrativos” dizia respeito a despesas correntes e despesas de capital. -----

---- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* respondeu que havia acordos com várias instituições protocolados em reunião de Câmara Municipal, tais como instituições desportivas, Bombeiros Voluntários de Mangualde, Santa Casa da Misericórdia. Algumas destas instituições formam jovens e que desde há muitos anos que eram apoiadas. Quanto aos terrenos, já havia dito que a Câmara Municipal estava a estudar o novo espaço industrial, pelo que não lhe poderia dizer mais sobre o assunto. No que se referia aos “Encargos com instalações”, o valor atribuído à rubrica era destinado na sua grande parte a energia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2015”**

- Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Primeira alteração à estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mangualde no que concerne ao número máximo total de subunidades orgânicas”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* referiu que as boas práticas de gestão obrigavam a utilização de novas tecnologias para que as entidades públicas possam servir bem as comunidades onde estavam inseridas, e o fizessem com a maior transparência, maior rigor de custos e também sejam propulsoras da modernidade administrativa, do sentimento de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

evolução e das dinâmicas concelhias. Isto referia-se à criação do Balcão Único, da utilização do programa informático “MyNet”. Congratulava-se com a nova aposta da Câmara Municipal ao ponto de ser uma referência para a AIRC (Associação de Informática da Região Centro) e possibilitar o estudo de outros municípios ao modelo implementado no município de Mangualde. Com o Balcão Único previa-se a desmaterialização dos processos administrativos e assim trilhar-se um caminho de transparência, do rigor processual e documental e naturalmente a facilidade de interação com os munícipes. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a criação do Balcão Único era um assunto pacífico e que o senhor Eng.º João Tiago havia mencionado ações que ele desconhecia: a desmaterialização e consulta dos processos pela internet, não era bem assim, porque isso ainda não existe.-----

---- Quanto ao facto de acusar pessoas que foram julgadas, o processo em causa não estava concluído e havia a presunção de inocência.-----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* esclareceu que quando se fala de desmaterialização havia uma conduta, um processo, por isso era necessária esta Subunidade Orgânica. -----

---- Relativamente ao facto de acusar pessoas disse não ter referido nomes, simplesmente relatou circunstâncias e não tinha sido ele a colocar um libelo sob as pessoas.-----

---- A certificação de serviços conduzia a que houvesse menos erros, mais discricionariedade e mais rigor. O processo tecnológico leva a que se seja melhor. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia “Mapa de Pessoal para 2015”* – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Sexto da Ordem do Dia “Aditamento ao contrato mútuo celebrado em 21 de janeiro de 2013 entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL, e o município de Mangualde no âmbito da redução do respetivo “spread”* - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fátima Tavares* congratulou-se pelas negociações terem corrido bem com o Banco e este ter sido atendido o pedido da Assembleia Municipal para baixar o spread, não obstante vir com um ano de atraso. No entanto, face às condições de mercado, sugeria que se voltasse a insistir para que o spread pudesse descer novamente até porque a Euribor estava próxima dos 0,0%. Obviamente que a bancada iria votar favoravelmente, se mais motivos não houvesse, pensava que havia dois fundamentos válidos: primeiro porque ficou provado que a oposição e o poder podiam partilhar soluções conducentes a melhores resultados, nomeadamente resultados financeiros, e em segundo lugar, porque as contas podem ser melhoradas, não só taxando os munícipes, mas também através de cortes na despesa.-----

---- Em jeito de balanço de final de ano, dizia que tinha sido um gosto estar e trabalhar no ano de 2014 na Assembleia Municipal Mangualde. Fazia uma avaliação positiva e achava que todos estavam de parabéns. Citou ainda as palavras do Papa Francisco: “Devíamos aplicar na política porque a política era uma das forças mais avançadas de caridade visto que procura o bem comum”. De política disse não perceber nada, mas tinha a ambição em perceber, se não fosse pelo lado da política que fosse pela caridade. Aquilo que se fazia na Assembleia Municipal dizia respeito à defesa dos interesses dos fregueses e das freguesias que votaram para os colocar na Assembleia Municipal. Pensava que os políticos não eram todos iguais e que se podia marcar pela diferença.-----

---- Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que tudo o que fosse para diminuir os encargos da Câmara Municipal de Mangualde a bancada da coligação estava a favor. Com esta redução os mangualdenses poderão beneficiar de imediato. Parabenizava a Dr.<sup>a</sup> Fátima Tavares que foi quem teve a iniciativa e se debateu para que fosse possível a redução do spread e a abertura da Câmara Municipal para analisar a situação. O valor do spread não era adequado e continuava a não ser, mas era um primeiro passo, pelo que lançava um repto ao senhor presidente da Câmara Municipal para que continuasse a negociar para baixar ainda mais a taxa de 5,00%.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor Dr. *Jaime Pinto* disse concordar que o spread continuava alto, mas tinha um fundamento, o spread era proposto em função do risco da dívida que foi deixada na autarquia.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, o aditamento ao contrato mútuo de empréstimo n.º 56054775438, celebrado em 21/01/2013, relativo à redução de spread de 6,35% para 5,00%, estipulado no n.º 1 da cláusula terceira.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* fez a seguinte declaração de voto: “*o voto favorável da bancada da coligação é no pressuposto que este é o primeiro passo para uma redução de futuro do spread, porque a Câmara Municipal de Mangualde, como entidade idónea e cumpridora dos seus compromissos, é no concelho certamente, a entidade que menos risco tem de incumprimento.*”-----

---- **Ponto Sétimo da Ordem do Dia “Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2015, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- **Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Relatório de Acompanhamento do PAEL – 6º trimestre de execução”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o PAEL e o Plano de Saneamento foram aprovados por unanimidade, eram documentos técnicos de acompanhamento onde não foi detetado nenhum erro e nessas circunstâncias a bancada da coligação votaria favoravelmente.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- **Ponto Nono da Ordem do Dia “Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro – 3º semestre de execução, de maio a outubro de 2014”** – Apreciação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Décimo da Ordem do Dia* “**Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2015**” - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal ----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes*, relativamente a esta matéria, disse que este assunto era uma imposição que decorria da Lei e que vinha de encontro ao que a bancada do P.S.D/C.D.S. defendia há muito tempo nesta Assembleia Municipal. No ano anterior esta bancada absteve-se nestes documentos invocando que tinha sérias reservas sobre se os valores financeiros alocados a estas competências corresponderiam às necessidades. Verificava-se que nos atuais protocolos de delegação de competências foram feitos ajustamentos, corrigidos erros onde se entendiam que as verbas eram insuficientes e houve um acréscimo de verbas face às necessidades das freguesias. Como defensores da delegação de competências, e não havendo reclamação de nenhum presidente de junta de freguesia, o voto da bancada da coligação era favorável. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração dos contratos bem como aprovar os protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Mangualde. ----

---- *Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* “**Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Mangualde – alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o que iria ser alterado era o artigo 31º, ponto 1.6, do Regulamento de Abastecimento de Água, que passava a ter uma nova redação, mas que não deveria ser discutido para já pelo que questionava o senhor Dr. João Azevedo sobre qual seria o custo para a Câmara Municipal da água tratada e se uma redução de 75% determinaria o fornecimento a preço inferior ao custo. Uma redução de 75% era deveras significativa. -----

---- Quanto à proposta formulada sugeria que o Regulamento fosse devolvido à Câmara Municipal para reapreciação porque entendia que a proposta violava a Lei. Tudo o que se referia a aprovação de taxas estava previsto na Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, que

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

aprovava o regime geral de taxas das autarquias locais, e que previa também as isenções e sua fundamentação. A fundamentação da isenção não era algo que a Câmara Municipal pudesse fazer discricionariamente. A alteração que estava proposta era a de que a Câmara Municipal podia decidir entre uma redução de 1 a 75% consoante os casos, e pelo período que entendesse. -----

---- A competência da fixação das taxas era da Assembleia Municipal e quer os regulamentos quer as alterações aos regulamentos devem vir acompanhados de estudos elaborados pelos técnicos, como têm vindo, bem como os fundamentos das isenções, neste caso não havia fundamentação. Para haver esta isenção de taxa, a aprovação da Assembleia Municipal tem que ter fundamento pelo que propunha, em nome da sua bancada, que por violação do artigo 8º, n.º 2, alínea d), da Lei 53-E/2006, este documento fosse retirado da ordem do dia e remetido à Câmara Municipal para fundamentação das circunstâncias concretas em que pode haver isenções e depois que fosse também ponderado o valor dos 75%. Se este apoio visava a indústria, preferia que fosse em relação à criação de postos de trabalho, ou noutras circunstâncias, apoio à natalidade. -----

---- Se a proposta se mantivesse como estava, o voto da bancada da coligação seria contra, até porque a proposta viola a Lei e quem votasse a favor poderia ser pessoalmente responsabilizado pela reposição das verbas. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* informou que não havia alteração à taxa, que esta se mantinha a 1,25€ (um euro e vinte e cinco cêntimos) para a água não tratada, e que só haveria redução se houvesse interesse público. Esta proposta seria enviada para a ERSAR que tinha que se pronunciar, se esta entendesse que a proposta não era correta a Câmara Municipal seria informada de tal. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que não tinha falado no valor da taxa, mas sim da isenção a aplicar, e que para esta tinha que haver critérios, e mais, havia também uma questão jurídica que era se esta isenção abrangeria futuros mandatos. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* reforçou o que tinha dito anteriormente era que esta alteração ao Regulamento não era uma isenção, era uma redução, e só se aplicaria em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situações de reconhecido interesse público. Os requerimentos tinham que ser registados nos serviços respetivos e depois aprovados em reunião de Câmara Municipal. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* referindo-se ao artigo 31º do Regulamento de Abastecimento de Água disse que este mencionava “Taxas e tarifas”.-----

---- Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que o Regulamento anterior estava bem feito porque estabelecia os critérios concretamente. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* reafirmou que era a ERSAR que se iria pronunciar sobre esta redução e que só ocorreria em situações de reconhecido interesse público. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* questionou que o que estava em causa não era uma alteração ao Regulamento. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* informou que não havia alteração à taxa de água, e que da decisão a tomar nesta Assembleia Municipal a ERSAR iria pronunciar-se, se a situação proposta era legal ou ilegal. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que esta era uma alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água e questionou o que era o interesse público, não era nenhum técnico ou o senhor vice-presidente que o consideravam, mas sim a Assembleia Municipal de Mangualde. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* sugeriu que se solicitasse um parecer prévio à ERSAR e retirava-se da ordem do dia a alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água.-----

---- A senhora presidente, Doutora *Leonor Pais*, propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia, o que foi aprovado por unanimidade. -----

---- *Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia “Regulamento de Trânsito da Cidade de Mangualde - alteração”* - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que este Regulamento vinha muitas vezes à Assembleia Municipal porque se errava muitas vezes, o que devia levar a que as pessoas refletissem o seu trabalho. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- Esta proposta de alteração era uma forma encapotada de resolver o problema e acarretava duas situações: acrescentava ao Regulamento, na zona amarela que podia ser taxada com três horas, a Rua Dr. José Marques e a Rua Dr. Valentim da Silva. No Regulamento anterior, aquando da concessão do estacionamento, já estava prevista a cobrança nestas duas Ruas, o que de facto acontece e que não podia. Ou seja todos os valores que têm vindo a ser cobrados nestas Ruas eram ilegais, e enquanto esta alteração não for publicitada a concessão não podia cobrar, pelo que sugeria que fossem tapadas as placas de estacionamento enquanto não for tudo legalizado. -----

---- A bancada da coligação P.S.D/C.D.S votava a favor desta alteração e lamentava que não tivesse vindo antes a discussão a esta Assembleia Municipal. -----

---- O senhor vereador senhor *João Lopes* informou que os Regulamentos eram elaborados pelos serviços e supervisionados pelo executivo, além dos juristas ao serviço da Câmara Municipal de Mangualde que verificam a legalidade dos documentos. -----

---- No local referido pelo senhor Dr. Sobral Abrantes não tinha conhecimento que tivessem sido cobradas taxas de estacionamento, e o Regulamento anterior descrevia que em situações de exceção estavam criadas bolsas para quando fosse necessário retirar o número de lugares concessionados num local eles fossem repostos noutra zona temporariamente, o que de facto aconteceu. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse que não deveria saber aonde eram as Ruas Dr. José Marques e Dr. Valentim da Silva porque sempre estiveram a ser cobradas. -----

---- Relativamente aos parquímetros alertava para uma sentença emitida pelo Tribunal de Braga em que foi absolvida uma arguida por uma contraordenação que a respetiva Câmara Municipal tinha aplicado. Alertava para a ilegalidade da concessão da Câmara Municipal de Mangualde porque a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) informou que não havia nenhuma Câmara Municipal que estivesse homologada. -----

---- A senhora presidente, Doutora *Leonor Pais*, solicitou à senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* que explicasse melhor o caso mencionado o que foi acedido. -----

---- O senhor vereador senhor *João Lopes* informou que o caso referido pela senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* não se aplicava à Câmara Municipal e que sabia que só existia uma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entidade do país que podia aplicar coimas no que dizia respeito a situações irregulares de trânsito, a ANSR. A menos que as autarquias adquiram software e peçam autorização à ANSR não podem aplicar qualquer coima, e a Câmara Municipal também não aplicava. A Câmara Municipal concessionou a exploração do estacionamento e o Regulamento de Trânsito também não previa a aplicação de coimas por parte da entidade exploradora, esta apenas se limitava a fazer cobrança de dívidas. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* solicitou que lhe fossem esclarecidas as dúvidas.----

---- O senhor vereador *João Lopes* esclareceu que a Rua Dr. José Marques se localizava em frente ao Mercado Municipal e a Rua Dr. Valentim da Silva na lateral do mesmo Mercado. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* explicou que quando se descia a Rua 1º de Maio e se virava na primeira à direita, era a Rua Dr. José Marques, a Rua Dr. Valentim da Silva era ao fundo. Se se consultar o artigo 43º do Regulamento podia verificar-se que estas Ruas faziam parte da zona amarela onde se podia estacionar pelo máximo de três horas. -----

---- Outra situação prevista no Regulamento de Trânsito dizia respeito à isenção de pagamento para as pessoas que tivessem estabelecimentos comerciais, como o senhor Dr. *Sobral Abrantes* tinha escritório localizado na zona, solicitou à senhora presidente, Doutora Leonor Pais, que constasse em ata a sua não participação na votação deste assunto pelo motivo exposto. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que a Rua 1º de Maio esteve vedada ao trânsito pelo que na Rua Dr. José Marques só poderia haver circulação pedonal.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* respondeu que só agora, aquando das obras, e há cerca de uma semana atrás é que tinha sido colocado o sentido proibido, e a Rua Dr. Valentim da Silva nunca foi vedada ao trânsito. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que aquando das obras da gare de Mangualde, foi excepcionalmente permitido haver cargas e descargas naquela zona, e quando estava proibido o trânsito.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* questionou o senhor Eng.º Joaquim Patricio sobre como era a situação antes das obras porque sempre pagou estacionamento frente ao Mercado Municipal. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* explicou que o problema no corte do trânsito se deveu às obras que estavam a ser realizadas.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- Não participaram na votação deste ponto os senhores Dr. Sobral Abrantes e Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes, pelo facto de serem proprietários de estabelecimentos comerciais, sujeitos a isenção de pagamento de taxa de estacionamento. -----

---- **Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 17 de setembro a 4 de dezembro, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 19 de dezembro de 2013, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. -----

---- Em seguida, quando eram zero horas e vinte e quatro minutos do dia dezanove de dezembro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

---



Fls.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O/A 1<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Assembleia Municipal de Mangualde**

**18/12/2014**

*"Informação Económica e Financeira"*

#### **Ponto 2:**

A informação que me foi dada, foi muito completa e técnica com legislação e tudo, mas na realidade, eu gostava de saber, se a Autarquia possui todos esse meios de controlo de Inventários, porque razão o ROC não conferiu o Inventário nessa data, nem que seja através de uma simples amostragem de alguns produtos, para auferir a sua veracidade ?

#### **Ponto 3:**

As provisões para cobrança duvidosa, sendo de dívidas antigas e essencialmente ao serviço de água, desejava ser informado qual o valor ?..... ou seja a lista onde se possa verificar quem na realidade deve água e o respectivo valor ?

Quanto ao valor das Provisões para riscos e encargos, agradeço a resposta que me foi dada, é sem dúvida mais uma vez uma resposta muito completa e muito técnica, mas uma vez que o valor para mim é exagerado (1.634.843,85€), gostava que eu e todos os Deputados da Assembleia Municipal recebesse-mos a respectiva Lista dos Processos, mesmo sendo processos antigos.

### **BALANÇO**

#### **Ponto 2:**

"Relativamente à rubrica de acréscimo de proveitos, sou informado através de um mapa que foram reconhecidos proveitos relativos ao período contabilístico, mas cuja respectiva receita só venha a acontecer em períodos subsequentes."

A minha questão agora é a seguinte: Gostava de saber se desse valor, existe algum que deveria ter sido reconhecido/ considerado no ano anterior e não foi ?

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Ponto 4:**

“Assim, aquele valor refere-se a obras concluídas (cujos pedidos de pagamento já foram integralmente efectuados) e obras que ainda se encontram em curso.

Mais uma vez agradeço a informação, mas gostava de saber, quais as Obras e os respectivos valores ?

### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:**

#### **Ponto 2**

Sou informado que o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, apenas é movimentada no final do exercício, eu gostava de saber Porquê ?

Uma vez que no Ponto 2, sou informado que a Autarquia possui todos os meios necessários para controlar todas as entradas e saídas, através de programa informático, pessoas responsáveis, tendo até me informado qual o Artigo da Lei, logo eu sou da opinião que o Inventário não deva ser Intermitente, mas sim Permanente.